



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.984, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 55.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

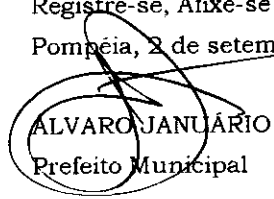
ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 2.002, de 29 de agosto de 2002, com a seguinte codificação:

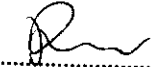
09	SERVIÇOS DE SAÚDE		R\$
01	Fundo Municipal de Saúde		
	44905100-103011011-51 - Reforma e/ou Ampliação de P. A .S's.....		55.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		R\$
01	Gabinete		
	33903900-04122041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....		10.000,00
02	Assessoria de Planejamento Económico Financeiro		
	31901100-04121041201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....		4.000,00
	33903600-04121041202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....		4.000,00
	44905200-04121041203 - Equipamentos e Material Permanente.....		4.000,00
06	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02	Planejamento Urbano		
	41905100-16482161108 - Aquisição e Urbanização de Terrenos para Casas		20.000,00
	45906100-15451151109 - Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras.....		<u>13.000,00</u>
	TOTAL.....		55.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

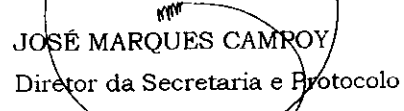
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Pompéia, 2 de setembro de 2002.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
04 SET 2002
Recebido 

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMROY
Diretor da Secretaria e Protocolo